



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.507, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.\)](#)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** É redistribuído da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II do Anexo XIV do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 18 de dezembro de 2017.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~